



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2025
TERMO DE DIPENSA Nº 011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZA a contratação da empresa **STAR MOURA NOBRE-ME**, CNPJ 49.636.091/0001-45, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2025, DISPENSA Nº 011/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuários escolares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos moldes previstos inciso II do artigo 75 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações cumulado com o Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, pelo valor total de R\$28.000,00(vinte e oito mil reais), visto que se trata de pessoa jurídica que apresentou o menor valor para o fornecimento dos itens e que cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, inclusive o que prevê o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado, como abaixo descrito:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	1000	Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branca, composição de 65% Poliéster 35% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 160 g/m² (±5%), resistente ao estouro no mínimo 686 kpa, sendo o número de fios 15 (±5%) colunas/cm, 21 (±5%) cursos/cm, fiação do tipo vortex, título do fio ne: 28,91 / tex: 20,43 / cv %: 3,77, com grau de brancura de 175,84º cie, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 5, solidez da cor ao suor alteração mínima 5 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, tecido anti pilling sendo realizado ensaio de até 7000 ciclos podendo ter uma mudança leve na superfície. Mangas raglan, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com uma faixa em ambos os lados na cor vermelho e viés branco. Acabamento da gola em malha sanfonada tipo ribana, com composição 67% Poliéster, 32% Viscose e mínimo de 1% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 240 g/m2 (±5%); com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita, na cor do tecido da camisa, resistente ao estouro no mínimo 686 kpa, sendo o número de fios 12 (±5%) colunas/cm, 18 (±5%) cursos/cm. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na	28,00	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



	parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência do edital. Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO. TECIDO PRINCIPAL. - Gramatura - NBR 10591 - Identificação de fibras - AATCC 20 e AATCC 20A - Densidade - NBR 12060 - Resistência ao estouro - NBR 13384 - Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994; - Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995; - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; - Pilling (Método Martindale) – ISSO 12945-2:2000 - Sistema de Formação do Fio - Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor – ABNT NBR ISSO 105-J02:2011 DA RIBANA. - Gramatura - NBR 10591 - Identificação de fibras - AATCC 20 e AATCC 20A - Densidade - NBR 12060 - Resistência ao estouro - NBR 13384		
--	--	--	--

Intime-se a empresa **STAR MOURA NOBRE-ME**, CNPJ 49.636.091/0001-45, para a formalização do termo de contrato.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 12 de novembro de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.